



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

19/05/2020

1) LEITURA DO EXPEDIENTE:

1.1) PODER EXECUTIVO:

1.1.1) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 129/2020**, protocolizado sob o n° 000372/2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha **PROJETO DE LEI N° 005//2020**.

1.1.2) Leitura do **PROJETO DE LEI N° 005/2020** que - “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021”, do Poder Executivo.

1.1.3) Discussão e votação, do pedido em caráter de “**Urgência Urgentíssima**”, ao **Projeto de Lei n° 005/2020**, do Poder Executivo, de acordo com o § 2° do art.50 da Lei Municipal n° 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

1.1.4) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 132/2020**, protocolizado sob o n° 000378/2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha **PROJETO DE LEI N° 006//2020**.

1.1.5) Leitura do **PROJETO DE LEI N° 006/2020** que - “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Executivo.

1.1.6) Discussão e votação, do pedido em caráter de “**Urgência Urgentíssima**”, ao **Projeto de Lei n° 006/2020**, do Poder Executivo, de acordo com o § 2° do art.50 da Lei Municipal n° 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

1.1.7) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 154/2020**, datado de 13 de Maio de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha **LEI SANCIONADA N° 1.801/2020**.

1.1.8) Leitura da **Lei n° 1.801/2020** que – “AUTORIZA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI N° 1.281/2013, QUE INSTITUI O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM DESPESAS DE CUSTEIO NAS ÁREAS DE SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS”.

1.1.9) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 155/2020**, datado de 13 de Maio de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha **LEI SANCIONADA N° 1.802/2020**.

1.1.10) Leitura da **Lei n° 1.802/2020** que - “**CRIA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 712, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013 E A LEI MUNICIPAL N° 1.281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**”.

1.1.11) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 156/2020**, datado de 13 de Maio de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta das indicações de n°s 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164/2020, de autoria dos vereadores Ajalrío Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de A. Oliveira, Jerri Pereira, Jorge Recla e Jozail do Bombeiro.



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

1.1.12) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMG/Nº. 157/2020**, datado de 14 de Maio de 2020– que solicita a indicação de 02 (dois) representantes do Poder Legislativo para comporem o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de investimento conforme art. 4º da Lei Municipal nº 1.802/2020 datada de 13 de maio de 2020 que “**CRIA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 712, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013 E A LEI MUNICIPAL Nº 1.281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**”

1.2) PODER LEGISLATIVO:

1.2.1) Leitura das proposições:

PROPOSIÇÃO	EMENTA	VEREADOR
Indicação nº 165/2020	Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Implantação de consultório odontológico na Unidade de Saúde situada em Vila Nova Aymorés – KM 35, distrito de Nestor Gomes;	Ajalirio Caldeira
Indicação nº 166/2020	Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Instalação de lixeiras nas ruas e avenidas da cidade, especialmente em locais com maior fluxo de pessoas.	
Indicação nº 167/2020	Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Pavimentação da rua Salvador Cardoso, situada no bairro Nova São Mateus;	Antônio Luiz Cardoso
Indicação nº 168/2020	Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Pavimentação das ruas 2 e 3 (ladeiras), situadas no bairro Cacique II.	
Indicação nº 169/2020	Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Reparo do asfalto, em toda a extensão da rua Maria José dos Santos (antiga rua 7), localizada no bairro Bonsucesso, município de São Mateus-ES;	Aquiles



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Indicação nº 170/2020	<p>Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Aquisição de terreno no bairro Santa Tereza para construção de prédio para instalação do CEIM Santa Terezinha.</p>	Aquiles
Indicação nº 171/2020	<p>Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Calçamento da rua Júlio Brahim, situada no bairro Residencial Park Washington;</p>	Carlos Alberto
Indicação nº 172/2020	<p>Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Que todos os veículos pertencentes à municipalidade, bem como aqueles que prestam serviços no município de São Mateus, sejam devidamente identificados, devendo inclusive conter nas portas dos veículos a pintura representando o órgão.</p>	
Indicação nº 173/2020	<p>Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Aquisição de ambulância para atendimento 24 horas no bairro Guriri;</p>	Doda Mendonça
Indicação nº 174/2020	<p>Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Ampliação e reforma do prédio da Unidade De Saúde de Itauninhas.</p>	
Indicação nº 175/2020	<p>Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Reparo da pavimentação e meio-fio da rua Itália, no bairro Novo Horizonte.</p>	Jaciara Teixeira



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Indicação nº 176/2020	<p>Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Fiscalização e adoção das providências cabíveis em relação à limpeza dos terrenos urbanos, de acordo com o que determina a Lei Nº 948/2010.</p>	Jaciara Teixeira
Indicação nº 177/2020	<p>Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Aquisição de ambulância para atender os moradores da comunidade Nativo de Barra Nova, município de São Mateus-ES;</p>	Jerri Pereira
Indicação nº 178/2020	<p>Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Patrolamento e recapeamento com argila (barro) das estradas vicinais do distrito de nativo de Barra Nova.</p>	
Indicação nº 179/2020	<p>Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Capina, limpeza e retirada de entulho das ruas e avenidas do bairro Ayrton Senna;</p>	Jozail do Bombeiro
Indicação nº 180/2020	<p>Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Instalação de pias, bem como disponibilização de água e sabão para higienização das mãos em feiras livres do município de São Mateus.</p>	
Moção nº 004/2020	<p>VOTO DE CONGRATULAÇÃO aos GARIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, <u>pela passagem do 'Dia do Gari comemorado no dia 16 de maio.</u></p>	Jorge Recla



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

2) DIVERSOS:

2.1) Leitura do expediente: Notificamos a V.Exa. o crédito de Recursos Financeiros, sob bloqueio, em 11/05/2020, no valor de R\$ 368.761,90 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 879511/2018 – Operação 1061849-08, firmado com Município de São Mateus, assinado em 31/12/2018, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, sob a gestão de Ministério do Turismo, que tem por objeto “Construção na Orla da Praia de Guriri no Município de São Mateus – ES”.

Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

Andressa Stelzer da Cruz – Coordenadora de Filial e Gerência Executiva de Governo – Vitória/ES

Jefferson Won Rondon de Souza – Gerente de Filial e Gerência Executiva de Governo - Vitória/ES

3) PROPOSIÇÕES SUJEITAS À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

3.1) Discussão e votação das Indicações de nºs 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 e 180/2020.

3.2) Discussão e votação em Turno único do **PROJETO DE LEI Nº 007/2020** que - DISPÕE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO INCISO VII DO ART. 116 § 10, DA LEI ORGÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Executivo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.